CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone:86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2022 de 19 de dezembro de 2022.

Atualiza os Subsídios dos Vereadores do Município de Cajueiro da Praia, para o ano de 2023 e dá outras providencias.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia – PI,** estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, faz saber que o poder legislativo aprovou e promulga a seguinte resolução.

ART. 1º Fica atualizado nos termos do inciso X do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 16, V, e do regimento Interno da Câmara, o subsidio dos Vereadores de Cajueiro da Praia-PI, para o exercício de 2023, no percentual de 5,90% (cinco inteiro e noventa centésimos por cento), em parcela única mensal, que passa a ter valor de R$ 3.586,80 (três mil, quinhentos oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Parágrafo Primeiro. O Vereador Presidente do Poder Legislativo terá como subsidio mensal, em parcela única, no valor de R$ 4.547,80, (quatro mil quinhentos quarenta sete reais e oitenta centavos).

Parágrafo Segundo. Os vereadores que exercerem o mandato de Vice-Presidente e secretario da mesa diretora terão como subsidio mensal, em parcela única, o valor de R$ 4.307,60 (quatro mil, trezentos sete reais e sessenta centavos).

Parágrafo terceiro. O percentual de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimo por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo o índice oficial de inflação apurada pelo Governo Federal através do IPCA(Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e a inflação acumulada nos últimos 12(doze) meses, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone:86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Cajueiro da Praia 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

Oziomar Barbosa Siqueira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia

Silva Basto de Ataide Silva

Secretaria da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia